



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 038/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação de Assessora.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **JÉSSICA GABRIELLE SANTOS ATAÍDES XAVIER**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 59604316-8 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o N.º 053.277.545-70, para ocupar o cargo e exercer as funções de Assessora, em conformidade com a Lei n.º 347/2023, de 29 de maio de 2023, que Cria e Regulamenta a Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 15 de agosto de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal